



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - CTPI	
Objeto: Parecer Nº003/2010 CTPI	
Local: Patos-PB	
Data: 27 a 28 de setembro de 2010	
5ª Reunião da CTPI	
	Assunto: Minuta de Termos de Referência para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu
<p>Trata-se de análise da minuta dos Termos de Referência que deverão orientar a elaboração do PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PIRANHAS-AÇU, a ser licitado e contratado pela Agência Nacional de Águas - ANA, e servirá para orientar as propostas técnicas das instituições que vierem a participar do certame. A presente minuta foi elaborada pela ANA e enviada aos membros da CTPI em 14 de junho de 2010. Em sua 4ª Reunião, realizada em 08 e 09 de julho de 2010, na cidade de Ipanguaçu-RN, a proposta foi analisada pelos membros da CTPI sendo suas sugestões encaminhadas à ANA. Em 25 de agosto de 2010, a ANA reenviou o TDR à CTPI já revisado, tendo acatado em parte as sugestões da CTPI. Em sua 5ª Reunião, realizada em 27 e 28 de setembro de 2010, na cidade de Patos-PB, os membros da CTPI analisaram, juntamente com os técnicos da ANA, o Sr. Alexandre Lima e o Sr. José Carlos, a proposta encaminhada pela ANA, observando o que foi aceito ou não e fazendo as últimas sugestões. A presente minuta de TDR contém 12 itens e 38 subitens, distribuídos em 83 páginas, que norteará as propostas técnicas, bem como o conjunto de ações que a CONTRATADA deve realizar ao longo de 16 meses a partir da assinatura do contrato. A presente minuta de TDR apresenta o Capítulo 1 de caráter introdutório; o Capítulo 2 com as siglas utilizadas ao longo do documento; o Capítulo 3 com os fundamentos e antecedentes da gestão de recursos hídricos na bacia; o Capítulo 4 com uma descrição da bacia hidrográfica; o Capítulo 5 com o escopo dos estudos a serem realizados pela CONTRATADA; o Capítulo 6 com as indicações metodológicas e atividades a serem cumpridas; o Capítulo 7 com os produtos intermediários e final a serem entregues; o Capítulo 8 com os recursos técnicos, humanos e materiais a serem mobilizados; o Capítulo 9 com o cronograma das atividades; o Capítulo 10 com a discriminação da participação pública no acompanhamento e/ou aprovação dos produtos; o capítulo 11 com as orientações quanto ao conteúdo das propostas técnicas; e o Capítulo 12 com as referências bibliográficas. O parecer desta Câmara Técnica é o seguinte: Considerando que a minuta de TDR está devidamente elaborada em perfeita consonância com a Lei Federal nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como as leis estaduais nº 6.308/96 do Estado da Paraíba, e nº 6.908/96 do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelecem as</p>	



políticas de gestão dos recursos hídricos nesses estados; **Considerando** que o Plano de Recursos Hídricos será contratado pela Agência Nacional de Águas, supervisionado e aprovado pelo CBH Piranhas-Açu; **Considerando** que a minuta de TDR considerou os principais planos, programas e projetos relacionados a recursos hídricos existentes na área de abrangência da bacia; **Considerando** que o Plano de Recursos Hídricos deve estabelecer metas e indicar soluções de curto, médio e longo prazos, com horizonte de planejamento compatível com seus programas e projetos, devendo ser de caráter dinâmico, de modo a permitir a sua atualização, articulando-se com os planejamentos setoriais e regionais e definindo indicadores que permitam sua avaliação contínua; **Considerando** que haverá participação da equipe da ANA e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos nas reuniões mensais de acompanhamento do contrato; **Considerando** que haverá participação da CTPI nas reuniões técnicas de acompanhamento bimestrais; **Considerando** que haverá participação pública através de audiências públicas nos dois estados para aprovação dos produtos intermediários e final; **Considerando** a real necessidade da execução de um Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu, instrumento básico e indispensável para a adequação do gerenciamento integrado dos recursos hídricos da Bacia; **Resolve: apresentar parecer favorável para a aprovação da minuta de Termos de Referência do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu e submeter esta ao Plenário do Comitê na 4ª reunião ordinária que acontecerá na cidade de Itaporanga -PB.**

Relatora: Mirella Leôncio Motta e Costa _____